



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às dez horas do dia sete de abril de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, o TR. Agnaldo da
5 Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR.
6 Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte
7 pauta: **Item 1 – Autorização de revisão da viatura HB20 placa GIU-4775. Item 2 – Deliberação**
8 **acerca da renovação dos seguros dos veículos deste Regional. Item 3 – Autorização de**
9 **reembolso ao Delegado Regional de Santos, André Luiz Silva de Jesus. Item 4 – Deliberação**
10 **sobre a necessidade de Consultoria/Treinamento na área de Radiologia Industrial aos fiscais,**
11 **ministrada pelo Engenheiro Eduardo Ikeda Terni, na sede do Regional. Item 5 – Autorização**
12 **de conserto do Ar-condicionado da Delegacia Regional de Bauru. Item 6 – Autorização de uso**
13 **de viatura pela Assessora Jurídica deste órgão.** Inicialmente, o Diretor Presidente, TR Agnaldo
14 da Silva propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos,
15 individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou
16 decidido que: **Item 1 –** Tendo em vista as condições impostas no certificado de garantia da
17 HYUNDAI, para a cobertura da garantia do veículo HB20 se faz necessária a manutenção
18 periódica, a cada 10.000 (dez mil) km ou 1(um) ano, prevalecendo o que ocorrer primeiro, sendo
19 que a viatura da Delegacia Regional de Ribeirão Preto já alcançou a quilometragem exigida,
20 autoriza-se a revisão da viatura de placa GIU-4775, devendo ser executada na rede revendas
21 autorizada. **Item 2 –** Haja vista a aproximação do termino da vigência do seguro dos veículos desta
22 Autarquia e considerando ser imprescindível ao órgão a manutenção de uma apólice a fim de cobrir
23 os riscos decorrentes do uso das viaturas, autoriza-se a abertura de processo administrativo
24 objetivando a contratação de empresa de seguro de veículos. **Item 3 –** Em razão do comparecimento
25 à reunião no dia 16 de abril de 2018, na sede deste órgão, em atendimento à convocação da
26 Diretoria Executiva, fica autorizado o reembolso de passagens relativo ao deslocamento do
27 Delegado André Luiz Silva de Jesus, no valor total de R\$52,60(cinquenta e dois reais e sessenta
28 centavos). **Item 4 –** A fim de dar maior excelência ao cumprimento da atividade fim deste Regional
29 e aperfeiçoar o ato fiscalizatório, delibera esta Diretoria por promover treinamento dos fiscais na
30 área de Radiologia Industrial, ministrado pelo Engenheiro Eduardo Ikeda Terni, nos dias 09 e 10 de
31 maio. Sendo para tanto necessário o investimento de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pago
32 à empresa Consultoria em Engenharia e Qualidade. Ato contínuo, autoriza-se o pagamento de
33 diárias aos fiscais: Wener Jadson Tavares Martins; Natália Crislian Gonçalves Amorim e
34 Alessandra de Felício, visto que para que esses participem dos referido treinamento deverão
35 deslocar-se à sede no dia 08 e retornarão no dia 11 de maio. **Item 5 –** Fica autorizado o conserto do
36 ar-condicionado da Delegacia Regional de Bauru/SP, conforme a solicitação do Delegado Dilson
37 Cuba Matos, fazendo-se necessária a observância dos procedimentos afetos ao setor de compras.
38 **Item 6 –** Tendo em vista a necessidade de comparecimento à audiência no município de
39 Botucatu/SP, fica autorizado o uso de viatura que será conduzida pela Assessora Jurídica Kellen

